



Câmara Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO N° 139/2021 - Rodrigo De Pietro - Requer, depois de obedecidas as formalidades regimentais, o envio de ofício ao comandante da 2° CIA da Polícia Militar de Taquaritinga, solicitando o envio das seguintes informações em relação a aplicação de multas de veículos na área de abrangência da zona azul: 1. O agente de trânsito aplica a multa no veículo no momento em que o veículo se encontra estacionado com a notificação expedida pela empresa que administra a Área Azul? 2. A multa pode ser aplicada após a notificação da empresa? 3. O código de trânsito brasileiro dispõe da possibilidade de se cometer ato infracional e pagar um valor para NÃO receber a multa? 4. Solicita o envio de relatório dos veículos que foram notificados e pagaram a taxa para NÃO receber a multa. 5. De quem é a competência pela aplicação de multa da área azul, da Polícia Militar ou da Comissão Municipal de Trânsito. Diante da reclamação das notificações aplicadas na região central da cidade pela empresa que administra a Área Azul da cidade de Taquaritinga, e da relevância do assunto agradeço desde já a disponibilidade.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	25/08/2021
Unidade de Origem	Protocolo
Unidade de Destino	Departamento Legislativo
Status	Documento anexado

TEXTO DA AÇÃO

Resposta Req. 139/2021 anexado em 25/08/2021 às 13:44

Taquaritinga, 25 de agosto de 2021.

Zuleica Ap. Francisco da Silva Colombo